

		
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</b>		

## **Edital N° 25/2014/PROGRAD/PIBID**

### **CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DOS SUPERVISORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2013**

#### **VAGAS REMANESCENTES**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) abrem inscrição para o processo de seleção de professores das escolas públicas conveniadas, para atuarem como supervisores de área de Licenciatura no PIBID/UFS.

#### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar candidatos para atuarem como supervisores bolsistas do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID em escolas conveniadas das redes públicas, federal, estadual e municipal, de Sergipe.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Federais de Ensino e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presenciais para atuar na Educação Básica pública.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 05 deste edital deverão ocorrer no período de 22 a 27 de julho de 2014.

As inscrições ocorrerão por meio de envio de ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida, para o e-mail [inscrever.pibid.ufs@gmail.com](mailto:inscrever.pibid.ufs@gmail.com) até às 23h59min do dia 27 de julho de 2014.

#### **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Para participar da seleção o professor deverá comprovar, no ato da entrevista:

- a. ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b. estar em dia com as obrigações eleitorais;

		
<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</p>		

- c. ter formação em curso de licenciatura na área para a qual concorre ou em áreas afins, nos casos especificados no quadro de distribuição de vagas;
- d. ser profissional do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, com prática efetiva em sala de aula, na escola para a qual concorre à vaga;
- e. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja aprovado e convocado (apresentar declaração no ato de inscrição);
- f. ter conhecimento e concordar com os termos constantes na Portaria 96 de 18 de julho de 2013, disponível em :

[http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_096\\_18jul13\\_AprovaRegulamentoPIBID.pdf](http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf)

#### **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- a. Cópia do RG e CPF;
- b. Comprovante de quitação eleitoral;
- c. Cópia do diploma de graduação;
- d. Curriculum lattes comprovado;
- e. Cópia do contracheque;
- f. Declaração de lotação;
- g. Comprovante de dados bancários;
- h. Declaração de disponibilidade para o exercício das atividades;
- i. Anexo I devidamente preenchido;
- j. Carta de motivação, justificando o seu interesse em atuar no PIBID;

**Os documentos acima listados devem ser entregues aos examinadores no momento da entrevista.**

#### **5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A concessão de bolsas pagas pela Capes será mensal, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Serão disponibilizadas bolsas para professores selecionados, que atuam nas escolas conveniadas, conforme quadros de distribuição de vagas a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

## QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

### CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA DE LICENCIATURA	ESCOLA	Nº DE VAGAS	DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA
MATEMÁTICA	Colégio de Aplicação da UFS	01	31\07\2014, às 14h no Laboratório de Ensino de Matemática, Campus de São Cristóvão.
	Colégio Estadual Armino Guaraná	01	
	Colégio Estadual Rodrigues Dória	01	
	Escola Municipal Juscelino Kubitschek	02	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Escola Municipal Sabino Ribeiro	01	29\07\2014, às 14h, no Departamento de Educação Física, UFS, Campus de São Cristóvão.
FÍSICA	Escola Estadual Dom Luciano Cabral Duarte	01	29\07\2014, às 15h, no Departamento de Física, UFS, Campus de São Cristóvão.
	Escola Estadual Prof. Gonçalo Rolemberg Leite	02	
HISTÓRIA	Colégio Estadual Castelo Branco	01	29\07\2014, às 14h, no Departamento de História, UFS, Campus de São Cristóvão.
PEDAGOGIA	Escola Estadual Profa. Normélia de Araujo Melo	01	29\07\2014, de 9h às 11h ou de 14h às 16h, no Departamento de Educação, UFS, Campus de São Cristóvão

 CAPES	 SERGIPE	 Pibid PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA		

### CAMPUS DE ITABAIANA

ÁREA DE LICENCIATURA	ESCOLA	Nº DE VAGAS	DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA
BIOLOGIA	Escola Estadual Deputado Djalma Lobo	01	Dia 31\07\2014, às 11h, no Departamento de Biociências, UFS, Campus de Itabaiana.

#### 6. DA COMPETÊNCIA DO PROFESSOR SUPERVISOR

- a. Disponibilizar 10 horas semanais para o exercício das atividades de supervisão, sem prejuízo de suas demais atividades, desde que compatibilizadas com as atividades dos coordenadores de áreas e bolsistas discentes;
- b. Participar como formador do bolsista de iniciação à docência junto com o coordenador de área;
- c. Exercer tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pelo coordenador de área;
- d. Acompanhar, sempre que possível, as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão;
- e. Acompanhar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do Programa e à SEED;
- f. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelos coordenadores de área da UFS e da SEED;
- g. Informar ao coordenador de área e à SEED alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- h. Manter endereço residencial e telefones atualizados juntos aos coordenadores de área.

		
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE</b> <b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b> <b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</b>		

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção dos professores para o Projeto Institucional de Iniciação de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID será realizada nos locais, datas e horários especificados nos quadros do item 05 deste edital. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar toda a documentação listada no item 4 deste edital.

A seleção do professor dar-se-á a partir da análise do *curriculum vitae* (30%), da avaliação da entrevista e da carta de intenções (70%). A média final será ponderada.

Os inscritos serão notificados do dia e horário da entrevista, via e-mail, conforme cadastro de endereço eletrônico efetuado no ato da inscrição.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação da lista de classificação ocorrerá no dia 04 de agosto 2014, no mural de avisos da PROGRAD, do PRODEMA e das Secretarias dos Departamentos das Licenciaturas participantes deste Edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O candidato que se inscrever na seleção de supervisores do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID declara conhecer e atender a todas as disposições contidas neste Edital, submetendo-se a elas.

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFS e pela PROGRAD/UFS.

São Cristóvão-SE, 21 de julho de 2014.

Profa. Dra. Rosa Maria Viana de Bragança Garcez  
Pró-Reitora de Graduação, em exercício

Profa. Dra. Gicélia Mendes  
Coordenadora Institucional do PIBID\UFS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**ANEXO I**  
**PIBID-UFS – EDITAL 25/2014/PROGRAD**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_/

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expeditor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_

Disciplinas que leciona: \_\_\_\_\_

Nome e endereço da escola onde trabalha: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ (Este endereço eletrônico será

utilizado para informa-lo do horário da entrevista)

**Dados Bancários**

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nº do Banco: \_\_\_\_\_

Código da Agência: \_\_\_\_\_ Nome da Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente Nº: \_\_\_\_\_

Escola Conveniada: \_\_\_\_\_

Área de Licenciatura/Campus para a qual concorre: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2014.